



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.445/2016

Concede licença Saúde ao servidor **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 808.037-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 046.473.789-34, nomeado em 01 de março de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Engenharia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, licença saúde, no período de 21 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE ~~09~~ / novembro / 20 16
DE Nº 10.817
UMUARAMA, 09 / 11 / 20 16
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS